



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024

INEXIGIBILIDADE N 002/2024

Nos termos do artigo 74, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, 11 da Lei 14.133/21, pelo Gabinete e Secretaria da Câmara, para CONTRATAÇÃO da empresa TAVARES & RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para assessoria jurídica especializada para atender à Câmara Municipal de Brazópolis/MG, nos termos do art. 74, inciso III, alínea c e e c/c o art. 25, caput, da Lei no 14.133/2021 e art. 3o-A da Lei no. 8.906/94 (Estatuto da OAB), para exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico jurídica do Poder Legislativo especificamente a consultoria e elaboração de pareceres técnicos; representação judicial e extrajudicial na defesa de seus direitos e interesses, conforme Proposta de Trabalho anexa no processo,

ISTO POSTO, fica a empresa **FAVORECIDO**: A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte empresa: TAVARES & RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 27.817.053/0002-37, estabelecida à Rua Coronel Francisco Braz, nº 185, sala 102, centro, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.500-005, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Willian Gustavo Rodrigues, portador do CPF sob o nº 115.709.276-42, Identidade: nº MG-17.037.772, apto a contratar com a administração pelo valor de R\$ 6.049,56 (seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Brazópolis, 03 de dezembro de 2024.

Marcos Adriano Romeiro Simões
Presidente da Câmara Municipal



Praça Wenceslau Braz, s/n – Bairro Centro CEP 37.530-000 Brazópolis – MG

Telefone: (35) 3641-1046

Site: www.camarabrazopolis.mg.gov.br